



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 9/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Bozano/RS, 27 de dezembro de 2019.


Considerando o término da vigência do Contrato Administrativo nº 75/2017, com a empresa ASD COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA, em 31 de dezembro de 2019, a qual afirma não ter interesse em realizar aditivo contratual para continuar prestando os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos;

Ficamos no aguardo da determinação de Vossa Excelência para as providências legais e cabíveis, com vistas a contratação de empresa para a realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos no Município, com amparo no art. 24, IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Considerando que o objeto a ser contratado é de continuidade, aguardamos Vossa autorização para dar início ao processo de dispensa de licitação nos termos acima.

_____ 

Recebido:

_____ 
Prefeito
Em ___/___/2019.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto da licitação:

Serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos resíduos sólidos urbanos do Município.

Justificativa do preço:

Razoabilidade do preço proposto pela empresa que se dispõe a contratar: **SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.734.631/0001-83, bem assim, atende a todas as condições de habilitação e qualificação. Fica autorizada a despesa, desde que suficiente dotação orçamentária.

Contratada:

SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.734.631/0001-83, com sede na Avenida Independência, 23, Bairro Félix, Palmeira das Missões/RS.

Documentos para contratação:

A empresa jurídica a ser contratada por intermédio deste processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

- a) Contrato social em vigor e sua consolidação;
- b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica e registro válido;
- c) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física e registro válido;
- d) Licença de Operação de recebimento e tratamento dos resíduos proveniente do Município de Bozano;
- e) Licença de Operação relativo ao aterro sanitário com central de triagem e RSU;
- f) Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas – CGC/CNPJ;
- g) Certidões Negativas de regularidade Federal/INSS, Estadual e Municipal (sede da Empresa);
- h) Certidão de regularidade relativa ao FGTS; e
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Vigência da contratação:

O prazo de vigência do contrato será por tempo determinado, com início em 1º de janeiro de 2020 e término em 31 de maio de 2020.

Preço e forma de pagamento:

O preço a ser pago mensalmente é o da proposta ofertada pela empresa vencedora, assim considerado:

Fixo de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscientos e sessenta reais), correspondente aos serviços de coleta e transporte dos resíduos;

Variável de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por tonelada, correspondente ao destino final dos resíduos sólidos;

O valor total-referência, equivalente ao somatório do valor fixo e da média de 13,5 toneladas utilizada no processo licitatório, corresponde à **R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)**. O valor total mensal dependerá da efetiva comprovação da quantidade de resíduos que efetivamente ingressarem na unidade de destino final.

Disposições gerais:

A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ao Setor de Compras para o cumprimento da determinação acima.

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa:

Órgão: 04. – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

04.01 – Obras, Viação e Trânsito

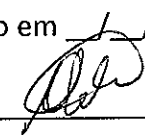
Atividade: 2.014 – Manutenção dos serviços de limpeza pública

Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica


DANIELLE FONTELLA LAGO
Contadora

Em 27 de dezembro de 2019.


GEDERSON MORI
Secretário da Fazenda

Recebido em  /2019.

Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da Empresa **SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.734.631/0001-83, com sede na Avenida Independência, 23, Bairro Félix, Palmeira das Missões/RS, nos termos da minuta em anexo, a contar de 1º de janeiro de 2020. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 27 de dezembro de 2019.

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.